# GAZETA DA PARAHYBA

ANNO III

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA DA MISERICORDIA N. 9 A
Avulso do dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

PARAHYBA DO NORTE
TERÇA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1890

ASSIGNATURAS
CAPITAL.—Por tres mezes..... 3$000
INTERIOR E ESTADOS—Anno..... 14$000
Sem... 8$000—Trim.. 4$000

N. 546



**A «GAZETA DA PARAHYBA» é a folha de maior circulação neste Estado.**


## ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE
Dia 21 de Março

Portarias :

Nomeando, de conformidade com o decreto do governo central da Republica n. 197 de 30 de Dezembro do anno passado, para constituir o conselho de intendencia do municipio de Santa Rita, os cidadãos Antonio Gomes Cordeiro de Mello, como presidente, major Bento da Costa Villar e Amaro Gomes Ferraz, e para substitutos os cidadãos João de Mello Azedo e Albuquerque, capitães Antonio Manoel de Arrozellas Galvão e Benicio Pereira de Castro.

Idem exonerando o cidadão bacharel Luiz Vicente Borges, do cargo de membro do conselho de intendencia do municipio de Alhandra, visto não ter o mesmo cidadão acceitado a nomeação do referido cargo, e nomeando para substituil-o o coronel Manoel Gomes da Cunha e Mello.

Idem exonerando, a pedido, o cidadão bacharel Francisco Xavier de Andrade Moura do cargo de presidente da commissão de soccorros publicos da villa do Ingá.

Idem removendo, a bem da instrucção publica, sob proposta do respectivo Dr. director, as professoras do ensino primario D. Alexandrina Augusta de Lima da cadeira da povoação de Itabayanna para a da villa do Pilar, D. Anna Josepha de Medeiros da villa de Alagôa Grande para a de Itabayanna e D. Maria Amelia de Gusmão Toledo da do Pilar para a de Alagôa Grande, e nomeando para reger interinamente a ultima das referidas cadeiras D. Maria Firmina da Silva Sobral.

Idem exonerando, sob proposta do inspector do Thesouro do Estado, os cidadãos Antonio Sergio Ferreira da Silva do lugar de collector da villa da Princeza e Silvino Pereira de Araujo Lima do de estacionario fiscal da mesma villa e nomeando para os referidos lugares o cidadão Antonio Borges Leal.

Idem annexando a estação fiscal daquella villa á respectiva collectoria.

—

Officios :

Ao cidadão Dr. chefe de policia, declarando que não tendo merecido approvação deste governo o contracto celebrado na cidade de Pombal no dia 3 do corrente mez, para fornecimento de alimentação aos presos indigentes da cadêa publica d'aquella cidade, durante o trimestre de 7 de Março corrente á 7 de Junho vindouro, faça constar ao respectivo delegado, para os fins convenientes.

Ao cidadão inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que, por conta da verba soccorros publicos, mande pagar ao cidadão Paulino da Cunha Santo Maior, a quantia de 126$300 réis, proveniente de fornecimento de carne verde ao hospital da Santa Casa de Misericordia de 21 a 26 de Novembro ultimo como consta dos respectivos documentos e do que expoz o cidadão Dr. provedor daquelle estabelecimento sobre dito fornecimento.

Ao mesmo, communicando, para os fins devidos, que em sessão de 8 do corrente mez a intendencia do municipio de Piloes nomeou tres commissões, sendo a primeira composta dos cidadãos Manoel Maria da Silva, como presidente, Benjamin Filgueira de Menezes e Manoel de Azevedo Belmont Filho; a segunda dos cidadãos Joaquim José Pereira de Mello, como presidente, José Ignacio Pereira de Mello e Antonio Bento Duarte dos Santos e a terceira dos cidadãos Joh Bezerra da Cunha, como presidente, José Severino de Albuquerque Mello e Carlos Diodinio de Souza Moreno, para encarregar-se da applicação de soccorros publicos na séde do respectivo municipio e povoações de Serraria e Arara, conforme communicou o mesmo conselho, em officio daquella data.

Ao mesmo, recommendando que providencie para que seja pago, por adiantamento, ao tenente-coronel João Domingos Ramos, trez mezes de soldo, para ser descontado pela 5ª parte.

Ao cidadão administrador dos correios, remettendo um officio do juiz municipal do termo do Teixeira, de 4 do corrente mez, no qual solicita providencias á respeito de abusos e arbitrariedades, commettidas pelo agente do correio daquella villa, afim de que aquelle cidadão providencie como no caso couber.

Ao cidadão superintendente de soccorros publicos, recommendando que faça remetter para a cidade de Mamanguape dez saccos com sementes de arroz para serem distribuidos com os agricultores indigentes daquella cidade e para a villa de Pedras de Fogo quinze saccos com feijão e igual numero com arroz, para serem distribuidos com os indigentes da mesma villa.

DESPACHOS

José Ernesto Ayres de Souza Monteiro, Fortunato Ferreira da Costa, Manoel Ferreira da Costa, Azevedo & Cunha e a directoria do hospital da Cruz do Peixe—A commissão de exame de contas.

—Lourenço Pereira da Costa e Silva—A vista da informação, como requer.

—José Antonio de Figueredo Junior e José Joaquim Franco—Informe o Thesouro.

—Antonio da Silva Pires Ferreira, Francisco José do Rosario e José da Silva Neves Junior—Indeferido.

—Ildefonso da Costa Ramos—A' intendencia respectiva para resolver, visto tratar-se de objecto de interesse municipal.

—Francisco José Filgueira—Pague-se em generos, de accordo com a informação da commissão de exame de contas.

—Felismino Cezar de Albuquerque—Informe a intendencia do Ingá, se o fornecimento foi feito de accordo com a proposta.

—Officio do vigario da freguezia da Princeza—Informe o director da instrucção publica.

—A commissão de exame de contas—Volteem as contas á commissão encarregada da construcção do açude, para que as legalise, de accordo com este parecer.

—Officio do agente da companhia pernambucana—Informe a Thesouraria.

—Bacharel Francisco Xavier de Andrade Moura—Sim.

---

## Novas culturas

No nosso escripto subordinado á epigraphe acima deixâmos consignadas as vantagens de dar-se desenvolvimento ao cultivo do café, do fumo e do cacáo, como lavouras muito praticaveis entre nós e de resultados muito convidativos do emprego de capitaes. Não se trata, com effeito, de acclimar no nosso Estado uma cultura inteiramente nova, pois que já existem alguns nucleos, mal aproveitados, é verdade, e sem conveniente desenvolvimento : é o alargamento de taes plantações, por aquelles que já se dedicam ao seu cultivo em pequena escala que aconselhamos.

Nem nós pretendemos que agricultores affeitos a lavoura da canna ou do algodão, por exemplo, deixem as suas lavras por outras inteiramente alheias as suas aptidões; muito ao contrario : a estes incitaremos a que continuem no mesmo genero de cultura a que estão habituados de longa data e de accordo com a natureza de seus terrenos, mesmo lucrando com a má sorte que acompanha nos ultimos tempos esses dois productos.

Nos dirigimos mais especialmente aos que têm feito ensaios sobre outras culturas que se desenvolvem perfeitamente em certas zonas do nosso Estado, sem terem, entretanto a extensão que poderiam ter, se não fosse uma tal ou qual timidez e falta de iniciativa que caracterisam os nossos plantadores em geral.

Não comprehendemos, por exemplo, a razão pela qual importamos arroz, e de paizes excessivamente longinquos, quando essa preciosa *graminea* cresce e fructifica admiravelmente em nossas terras e pode competir vantajosamente em qualidade e em preço com o arroz que nos vem de fóra.

E' certo que essa flagrante demonstração do nosso atrazo e incuria não é peculiar a Parahyba : é uma doença nacional que ataca todo o paiz sem excluir mesmo a abençoada região habitada pelos *yankees* do Brazil—os paulistas—que possuindo terras muito apropriadas a cultura do arroz, em todo o municipio de Iguape, onde existe mesmo uma importante fabrica central de beneficiar aquelle producto, que aliás é muito acreditado no mercado do Rio, ainda assim importam arroz da India, de muito peior qualidade, gastando os navios 80 e 90 dias de Rangoon ao porto de Santos !

Realmente é para lamentar que nos sujeitemos a importar de tão longe um alimento de que fazemos uso constante, quando o podemos produzir em larga escala, de superior qualidade e muito commodamente. Já não queremos que todos os Estados produzam arroz para o seu consumo ; mas ao menos desejavamos que aquelles que não o produzissem podessem se abastecer dentro do paiz, nos logares onde o cultivo da planta predomina, como no Maranhão e S. Paulo, sem recorrermos ás paragens remotas do Oriente.

Com relação a Parahyba, que nos interessa mais particularmente, não vemos razão para não se dar a producção do arroz todo o desenvolvimento compativel com o grande consumo que d'elle se faz entre nós. O arroz que vem de fóra, e que o povo chama *do barco*, em virtude de passar muito tempo a granel nos porões dos navios, em longas travessias, adquire um cheiro particular enjoativo, que só com muito trabalho, depois de arejal-o por algum tempo e depois de repetidas lavagens com agua quente, consegue-se tornal-o proprio para os usos culinarios.

De taes inconvenientes está isento o arroz produzido nas nossas terras, sendo por isso procurado de preferencia ao que vem de fóra ; infelizmente, porem, este é que abastece o nosso mercado pela deficiencia da nossa producção, que não está em relação com o consumo interno.

Em quasi todos os *engenhos* situados no valle do Parahyba ha terras apropriadas a cultura do arroz, cuja epoca de colheita precede a do plantio da canna, sendo até costume plantar-se arroz nos terrenos que tem de ser occupados pela canna, constituindo isso um amanho previo, uma especie de preparo preliminar, que só redunda em favor de uma germinação mais completa e segura da alfim planta.

Somente essas sementeiras annuaes de arroz nos nossos engenhos são muito reduzidas e são geralmente pautadas pelas necessidades do dono das terras, que visando apenas fazer face aos gastos da casa, (o que nem sempre consegue) não procura tirar de sua propriedade todo o partido que poderia tirar, como mais uma fonte de renda, proveniente da maior latitude d'essa lavoura subsidiaria.

O milho, essa outra planta pertencente a inestimavel familia das *graminaceas*, que tantos vegetaes uteis já fornece ao homem para o seu alimento, entra no numero das culturas um tanto descuradas entre nós.

E quando se compara o grão do desenvolvimento a que tem chegado ella nos Estados Unidos, é que pode-se bem avaliar o quanto perde economicamente o nosso Estado em não explorar convenientemente esse ramo de lavoura.

Alli ha fazendas destinadas a cultura exclusiva do milho, e que constituem pela extensão, pelo grande capital empregado e pela enorme producção, verdadeiras maravilhas ruraes, que são citadas com admiração nas modernas revistas de agronomia, bem como pelos diversos viajantes que visitam aquelle incomparavel paiz.

São essas extensas plantações que fazem em grande parte a riqueza de quasi toda a região do *far west*, e lá a producção de milho é tal que, alem dos largos proventos que proporciona ao plantador, é ainda empregado como unico combustivel nas machinas a vapor da fazenda e como alimento para o pessoal e animaes da mesma !

Entretanto que a Parahyba mal produz milho para o limitado consumo interno, representado por meia duzia de confecções culinarias e pelo alimento dado a algumas classes de animaes domesticos.

Proseguiremos.

---

### Associação commercial

Entrou hontem no exercicio de director da semana o socio effectivo Antonio Arantes de Mendonça.

---

## A semana finda

Motivo de justo reparo e mesmo de reclamações tem sido a impossibilidade, a quietação da intendencia municipal relativamente aos mais vitaes interesses do municipio.

Alem da desastrada mudança dos nomes de algumas ruas d'esta capital e do projecto de demolição de umas fronteiras que, segundo o parecer de profissionaes, estão desaprumadas, não nos consta que o conselho dos tres tenha posto em jogo o seo zelo e actividade para o fiel desempenho da sua missão.

Não vimos ainda estabelecido um serviço de asseio que possa dar á cidade um aspecto melhor, livrando-a das immundicies em que se conservam algumas ruas, da grama que cresce em muitas e dos matagaes que viceiam em outras.

Não nos consta que tenham sido estabelecidas posturas tendentes a melhorar o serviço dos açougues e a obrigar os marchantes a offerecer á população uma carne de melhor qualidade, uma vez que não se resolvem a baixar o preço por que é constantemente vendida esse genero de primeira necessidade.

Nada temos visto de proficuo e util, que ao menos revelle a boa vontade da Intendencia nas multiplas attribuições que lhe são inherentes.

Dir-se-hia que os cidadãos que a constituem querem fazel-a voltar ao *statu quo* das antigas camaras municipaes, cujos membros disputavam o voto popular como um elemento politico e abarcavam um bom resultado na eleição, antes com o fim de parecerem influentes nos extinctos partidos do que com o de trabalharem gratuita e espontaneamente pelo interesse da causa publica.

Ganado assim nos manifestamos em relação as antigas camaras municipaes, está claro que abrimos uma excepção para a edilidade que exerceo os seos misteres no ultimo periodo do regimen decahido, sob a presidencia do finado Dr. Antonio de Souza Carvalho, que depois do advento da Republica passou o exercicio do seo cargo ao intendente nomeado, major Francisco Pedro Pessôa.

Com effeito, aquelle illustre cidadão, cuja memoria deve ser grata ao povo que viu por elle honrado o seo voto, correspondida a sua confiança e satisfeita a sua expectativa, desenvolveo na presidencia da Camara uma tão desusada actividade, um zelo tão pronunciado e espontaneo, que elevou essa instituição a uma altura a que jamais havia chegado, tornando-a respeitada e autonoma, augmentando-lhe a renda e applicando sabiamente o parco numerario dos seos cofres.

Esta ultima phase da extincta camara municipal devia servir de estimulo á actual Intendencia para a continuação da obra iniciada pelo finado Dr. Souza Carvalho, que, entretanto, tinha por unico movel a sua dedicação, o seo zelo e a sua boa vontade, e por unico interesse a satisfação de corresponder do melhor modo a confiança do eleitorado.

E tanto menos improcedentes são as reclamações, que actualmente se levantam, quanto mais inalienaveis deviam ser hoje as obrigações da Intendencia, uma vez que, em vista da resolução do governo federal, são remunerados, pelos seos serviços, os membros d'essa corporação.

Em alguns Estados da Republica Brazileira, talvez attendendo ao que se observa em outros paizes republicanos, especialmente nos Estados Unidos da America do Norte em que são gratuitos os cargos municipaes, não deixando por isso de ser exercidos com a maxima dedicação, zelo e actividade, alguns membros de intendencias tem resignado os seos honorarios em favôr dos cofres da edilidade.

Não queremos insinuar á nossa Intendencia que os imite; mas solicitamos do seo patriotismo um pouco mais de estimulo no exercicio das suas attribuições, á bem do municipio.

∴

Invernosos dois dos ultimos dias da semana finda em que a atmosphera mostrou-se-nos carregada, o horisonte nublado, tendo sido as noites escuras e chuvosas, notando-se ao longe, no horisonte, lá para as bandas do centro, continuos relampagos.

No dizer dos entendidos isto indica um inverno proximo, o que nas circumstancias actuaes é a unica taboa de salvação para o nosso pobre Estado, victimado pela secca.

Em nossa ultima chronica nos mostramos satisfeitos com a certeza de que o sertão estava bastante chovido e nos animamos a afagar a esperança de que esse beneficio estender-se-hia aos brejos.

Hoje accentua-se aquella esperança e com ella vae se desanuvendo o futuro sombrio e desgraçado para o qual caminhavamos fatalmente.

Nestas condições é de esperar que, em pouco tempo, volteem aos seos lares os retirantes que, em grandes levas, invadiram a cidade e ainda a infestam embora em menor escala.

Deixará assim de ser esta capital o triste e lastimavel scenario de tantas mizerias e de quadros verdadeiramente compungentes e afflictivos.

∴

Se estivessemos ainda no ultimo periodo da monarchia, especialmente na ultima epocha eleitoral, em que abundava o dinheiro destinado a soccorros publicos, gasto á mãos largas desde a administração do Dr. P. Corrêa, em progressão crescente, até a do Dr. Gama Rosa, aconselhariamos que o governo empregasse toda essa gente que por aqui anda ainda a mendigar, talvez á espera de uma renovação d'aquelle tempo, no melhoramento material da cidade, dotando-a com edificios de utilidade, aformoseando as ruas, terminando quanto antes o theatro *Santa Rosa* e até mesmo proseguindo nos trabalhos do mercado publico.

Assim aproveitar-se-hia parte do dinheiro que, sob o pretexto de soccorros publicos, era gasto em pingues gratificações, em açudes, em internação de retirantes e em muitas outras cousas que não vinham á luz, ficando sepultadas no mysterio dos gabinetes presidenciaes.

Mas, com o advento da Republica, cessaram aqui esses esbanjamentos, sobretudo na administração do actual Governador, que com escrupulo tem zelado o dinheiro publico e promovido todas as economias possiveis no interesse do Estado, alem de que o governo federal parece não estar disposto a alimentar a verba soccorros publicos ; e por isso o que almejamos é que se faça recuar a onda de retirantes no mais breve prazo.

∴

Conforme noticiamos, acha-se entre nós o Sr. Antonio Manoel de Moraes Rego, representante dos Srs. José Pedro Ribeiro & C.ª, agentes, no Maranhão, da *Steam Ship Company Limited*, no intuito de fazer tocar no porto d'esta cidade os vapôres d'aquella companhia.

A proposito, em dois artigos sob a epigraphe *Navegação transatlantica*, esta folha discutio o assumpto, externando o seo parecer sobre o modo mais conveniente, para o commercio e para o Estado, de estabelecer-se entre nós uma linha regular de paquetes directos para a Europa.

Elucidada por esse lado a questão, desejariamos que o Sr. Moraes Rego conseguisse estabelecer contracto nas condições apre-

sentadas, uma vez que a importante firma de que é representante está disposta a fundar n'esta cidade, segundo affirmou-nos aquelle cidadão, uma casa de exportação, comprando em larga escála assucar e algodão, que constituem os mais importantes productos d'este Estado.

Todos comprehendem as vantagens que trarão á nossa praça e sobretudo aos agricultores a fundação de uma casa forte, que estabeleça concorrencia e competencia com a unica, por assim dizer, que ha alguns annos tem absorvido a maior parte das safras, por preços muitas vezes exageradamente reduzidos, forçando os poucos que não se conformam com tal imposição a mandar vender em Pernambuco o seo assucar e o seo algodão.

Realisando-se o intento do Sr. Moraes Rego, é muito provavel a alta de preço para aquelles productos, o que, alem de outras vantagens, obstará que elles se transviem para Pernambuco em tão larga escála, affluindo assim para a nossa praça, que, por sua vez, ficará tendo em circulação maiores capitaes.

***

Por decreto de 19 do corrente, baixado pelo illustre governador d'este Estado, foi elevada á cathegoria de villa a povoação de Santa Rita.

Florescente e com elementos de progredir, tanto em relação á agricultura como ao numero de fogos que vae augmentando de dia em dia, tendo nos arredores importantes fabricas de assucar e o engenho central, sendo lisonjeira a arrecadação das rendas publicas, aquella localidade estava em condições de merecer tão assignalado favor do governo do Estado.

Associando-nos ao regosijo dos habitantes da recente villa, que já tem nomeada a sua intendencia, fazemos votos para que ella progrida e se torne em pouco tempo um dos nossos melhores suburbios.

WARTON.

## Cousas da Intendencia

Consta que o major-intendente quer fazer um mercado publico nos terrenos situados ao sul da capitania do porto, e que cabive foram desapropriados pela companhia Conde d'Eu.

Vejamos como esse terreno, aliás muito pequeno, se limita: ao norte a capitania do porto, ao sul e a leste a estrada de ferro, a oeste o rio Sanhauá.

E é ahi que o cidadão-major-intendente-presidente quer estabelecer um mercado publico!

Ora, major etc.etc.tire o chapeu por quem é, e esqueça-se disto.

Olhe que presidir uma intendencia é cousa muito seria, muito mesmo, acredite!

## RIMAS LIGEIRAS

### IX

Tomei o meo casaco e o chapéo molle
E lá fui sem demora á Intendencia,
Onde havia a sessão republicana
Enfeitada co'as flôres da eloquencia.

Talvez como attractivo p'ra assembléa,
O convite do *Centro* assim dizia:
Que o tribuno doutor Coelho Lisbôa
N'aquella reunião discursaria

Cruel desillusão! Da Intendencia
As portas encontrei todas fechadas!
Entretanto eu pensava qu'estivessem
De flôres e bandeiras adornadas.

Nem ao menos siquer uns curiosos
Descobri com destino á Edilidade!
O tal *Club*,—pensei, tão novo ainda,
Mostra logo não ter vitalidade!

Pois é pena!... com isso a propaganda
Da mais pura e real democracia
Vae perder entre nós toda a pujança
Que o tal *Centro* por certo lhe daria!

PLIN.

## Os retirantes em Mossoró

NATAL 22

Dr. Venancio Neiva, Governador da Parahyba.—Recebi do Dr. Alcibiades, presidente da commissão de soccorros de Mossoró e honradissimo juiz de direito d'aquella localidade o telegramma seguinte: «Os indigentes morrem de inanição. No deposito do governo restam 500 saccas de milho e feijão destinadas á Parahyba. A remessa é difficil senão impossivel pelas chuvas constantes. Afim de acudir aos famintos e evitar roubos, solicito vossa authorisação para distribuir esses cereaes. Mossoró 22 de Março.» Para Mossoró ordenei a partida, no proximo vapôr costeiro, de 6 praças, como reforço, as quaes, apesar d'essa demora, chegarão assim mais depressa do que si fossem por terra. Esse numero de praças é tudo quanto posso dispôr, pois na capital ficam apenas 6 praças de policia. O batalhão não tem fardamento nem armamento. A verba soccorros está exgotada. Requisitei do governo federal authorisação para abrir novo credito de 200 contos. Pergunto-vos:—Que providencias me aconselhaes em relação aos cereaes da Parahyba em Mossoró? Governador *Xavier da Silveira Junior*.

Sabemos que a reorganisação do corpo policial será feita de maneira que haja um commandante geral, e os necessarios commandantes de secção e com o posto de capitão.

## Publicação de editaes

Aos chefes das repartições do Estado dirigio o cidadão governador a seguinte circular:

Tendo o governo do Estado por acto de 20 de Janeiro, determinado que fossem remettidos extractos do expediente ás folhas diarias da capital; verificando que destas apenas a *Gazeta da Parahyba* os ha inserido gratuitamente em suas columnas, de accordo com o seu espontaneo offerecimento anterior; e sendo equitativo compensar esse relevante serviço á causa publica por uma preferencia bem entendida para as publicações officiaes remuneradas, preferencia tanto mais justificavel quanto é estabelecida em favor de uma folha que neste particular ha prestado reaes serviços ao Estado em confronto com outras que não tem revelado identico zelo pelo interesse publico; recommendo-vos que de hoje em diante prefiraes a *Gazeta da Parahyba* para a publicação dos editaes ou outros actos dessa repartição.

Em circular dirigida hontem aos chefes de repartições communicou-lhes o governador do Estado que, em virtude dos decretos do governo federal, de 7 e 14 de Janeiro, devem as repartições publicas trabalhar nos dias feriados pela egreja catholica.

## Alistamento eleitoral.—Concessão de credito

Rio 23.

Cidadão Governador.—Attendendo ao que expuzestes em vosso telegramma de 16 resolveu o governo adiar para 1º de Maio o começo do alistamento eleitoral nesse Estado. Podeis encommendar em Pernambuco os livros para os trabalhos das commissões districtaes e municipaes. O vapor *Espirito Santo* levou sessenta exemplares do regulamento eleitoral.

Brevemente serão remettidos mais, o que não é possivel já por estar a edição exgotada. Em vista do telegramma de 20 autorizo-vos a abrir um credito de 300 contos, convindo, no officio em que communicardes a abertura, justifiqueis sua necessidade e envieis uma demonstração das despezas.—*Ministro do Interior*.

Sabemos que na lei do orçamento são diminuidos os impostos sobre gado e exportação de assucar.

Consta-nos que vae ser reduzido a 2% na lei do orçamento, que em breve será publicada, o imposto sobre exportação do algodão.

## Exercito

Entra hoje de estado maior no quartel do 27 batalhão o cidadão alferes Louvellar Leite.

—Foram excluidos do mesmo batalhão o corneta-mór do 4.º de artilheria, addido, José Francisco de Sousa e o soldado effectivo José Gomes da Silva, por terem fallecido o primeiro de anasarca e o segundo de variola.

—Foi declarado que o official de estado maior preste força a requisição escripta das authoridades policiaes, bem como entregue a padiola do mesmo batalhão quando requisitada por ditas authoridades.

—Passou a empregado na secretaria do mesmo batalhão o cadete Baptista Junior.

O cidadão Delmiro Bin Pereira de Andrade offereceu ao cidadão governador os vencimentos a que tinha direito, como superintendente dos soccorros publicos, para o resgate da divida do Estado e da Republica.

De volta do Recife, em cuja Faculdade de direito acaba de prestar exame do 2.º anno, passou hontem para Mamanguape o illustre vigario dessa freguesia, padre Antonio Ayres de Mello.

A esquadra ingleza que estava em Zanzibar, recebeu no dia 10 do mez findo ordem de dispersar.

Parte dos navios regressou á Europa.

## Juiz de direito de Arêa

Rio 23.

Cidadão Governador.—Juiz de Direito de Arêa recebeu ajuda de custo e seguio—*Ministro da Justiça*.

## UM SONETO POR DIA

### DULCE

Si houvesse ainda talisman bemdito,
Que désse ao pantano—a corrente pura,
Musgo—ao rochedo, festa—á sepultura,
Das aguias negris harmonia ao grito...

Si alguem pudesse ao infeliz precito
Dar logar no banquete da ventura...
E trocar-lhe, o velar da insomnia escura,
No poema dos beijos—infinito...

Certo... serias tu, donzella casta,
Quem me tornasse, em meio do Calvario,
A cruz de angustia, que o meu ser arrasta!

Mas, si tudo recusa-me o fadario,
Na hora de expirar, ó Dulce! basta
Morrer beijando a cruz do teu rosario!...

CASTRO ALVES

## Instrucção primaria

Consta-nos que a lei do orçamento d'este Estado e que será publicada por estes dias, estabelece as seguintes alterações nos vencimentos do professorado primario: o ordenado para as povoações será de 40$ mensaes, para um numero determinado de alumnos, e uma gratificação de 15000 por alumno até completar a quantia de 2 $, ficando assim o professor de povoação com os vencimentos de 60$, se conseguir ter o numero de alumnos estabelecido na lei.

Nas villas será o ordenado de 50$ e a gratificação de 15000 sobre 25 alumnos; nas cidades 60$ e 30$ de gratificação, e na capital de 66$ e a gratificação de 33$ sob as mesmas bases por alumno.

Consta-nos tambem, que exceptuando a capital, ficará a cargo das municipalidades a despeza com o aluguel de casas para as escolas e com a agua e asseo das mesmas.

Nas localidades onde não poder ser satisfeita essa condição será supprimida a escola.

Parece que o Governo do Estado, diz a *Provincia do Pará*, vae declarar aos juizes de paz de Belém que, emquanto o mesmo Governo não resolve definitivamente sôbre o facto de cobrarem os escrivães incumbidos do registro civil emolumentos maiores do que os marcados no respectivo regulamento, fica expressamente prohibido, sob pena de responsabilidade, aquelles funccionarios o exigirem estada conforme o regimento de custas.

Consta-nos que na lei do orçamento em confecção será extincta a repartição do consulado que, como secção de arrecadação das rendas internas, fará parte do thesouro do Estado.

Aos vigarios de Mogy das Cruzes e Espirito-Santo de Batatães declarou o governador do estado de S. Paulo que, á vista do decreto de 7 de Janeiro, o governo somente fornecerá congruas aos actuaes serventuarios do culto catholico, devendo todas as outras despezas correr por conta dos fieis, e, portanto, não podendo ser entregue a verba votada para obras das matrizes.

Prestou hontem juramento e assumio o exercicio do cargo de chefe de policia interino deste Estado o illustre cidadão Dr. João Americo de Carvalho.

Em consequencia do decreto de separação da Egreja do Estado, o governador do Estado de Minas prohibiu o ensino religioso nas escolas primarias e normaes.

---

## FOLHETIM 69

# O REGIMENTO

POR

**JULIO MARY**

(VERSÃO DE CORDEIRO JUNIOR)

PRIMEIRA PARTE

**O SARGENTO JAYME**

XIV

(Continuação)

—Entretanto o senhor acompanhou o.

—Desculpe-me, disse Patoche tomando um ar muito digno. Eu precisava ir ao club afim de consultar um cliente sobre uma resolução a tomar. Jayme entrou comsigo. Nunca tinha posto os pés em um club. Quiz ver. Affastei-me com o meo cliente, com quem conversei largamente. Quando quiz sahir procurei Jayme. Qual foi, porem, a minha sorpresa ao vel-o sentado á uma mesa de baccarat! A febre enrubecia-lhe as faces. Tremôres fortes agitavam-lhe as mãos. Ganhava, ganhava montões de ouro. Procurei [illegible] Fez-me [illegible]; mas elle não respondeu [illegible] mo voltou-se para mim. Estou certo de que não me ouvio. Então, assustado, deixei o no club e sahi. Como não o vi depois, ignoro como elle terminou aquella noite; mas não podia suspeitar do terrivel fim da partida, como o senhor me acaba de contar!

E, juntando de novo as mãos, em voz doce e choromingas, ajuntou:

—Oh! pobre rapaz! pobre rapaz! Que desgraça!

—Uma grande desgraça para Jayme o que succedeo!

—Sim porque isso pode cortar-lhe a carreira. Si o coronel souber, Jayme pode ser rebaixado do posto.

—O coronel já sabe de tudo. Os jornaes denunciaram o caso.

—Então está tudo perdido!

—Vae algumas vezes á esse club, Sr. Patoche?

—Oh! raramente, e isso mesmo para jogar o *ecarté*; nunca jogo o *baccarat*. É muito traidor e *baccarat*!

—Meo sobrinho não é ladrão nem velhaco ao jogo. Ninguem dos que o conhecem pode pensar em accusal-o. Portanto é victima do accaso... de um accaso funesto...

—Seguramente; penso como o senhor.

—Mas, muitas vezes, são os homens que preparam os accasos e os levam pela orelha... Talvez alguem tenha feito a velhacaria antes de meo sobrinho, e este, jogando com as mesmas cartas, tenha inconscientemente se servido d'ella...

—E' impossivel, Sr. Routard.

—Impossivel porque?

—Porque são novas as cartas dadas á cada banqueiro, quando toma a banca. Ora, o senhor mesmo disse que contaram as cartas do Jayme; que n'ellas encontraram nove de mais e que, alem d'isso, um dos jogadores affirmou ter visto Jayme metter uma *patoia* entre as suas cartas.

—Sim; a cousa passou-se assim. Entretanto...

O tio Cesar coçou a cabeça, e esquecendo o seo papel de pobretão, disse em uma exclamação de dôr e de colera:

—Eu daria cem mil francos para conhecer esse jogador que accusou meo sobrinho; sim, eu daria cem mil francos!

—Cem mil francos!... E onde o senhor iria buscal-os? disse Patoche com um sobresalto e dominado por subita inquietação.

O tio Cesar ficou muito vermelho. Esteve quasi trahindo-se.

Soltou uma grossa risada, encolhendo os hombros.

—Dal-os hia si os tivesse! disse elle.

E pensava, olhando para Patoche:

—Eh! eh! com este habil tratante, é preciso a gente morder a lingua quatro vezes antes de fallar!

E continuou, depois de um momento de reflexão:

—O senhor nada póde dizer-me?

—Ora! nada posso fazer e sinto muito, Sr. Routard.

—Responda somente a isto: Si alguem do club tivesse, por qualquer motivo que ignoro, interesse de prejudicar a meo sobrinho, poderia metter nas cartas,—como é que o senhor chama?—uma... uma...

—Uma *patota*.

—Sim, uma *patota*, sem que meo sobrinho desconfiasse d'isso? Responda!

Patoche abanou a cabeça.

—Não o creio. Seria preciso ser tão habil!

—O olheiro podia talvez fazer?... um outro empregado qualquer?

—Com difficuldade. Mas não esqueça que viram, repito a palavra, viram Jayme metter no jogo cartas falsas.

—É o que não posso comprehender... Conhece aquelle que vio?

—Não; eu já tinha sahido.

O tio Cesar ficou pensativo por muito tempo. Julgára poder tirar alguma cousa d'aquelle homem. Mas Patoche estava de sobreaviso. Nada deixava transparecer. Era preciso renunciar a saber alguma cousa por aquelle lado. O bom homem estava muito desgostoso.

Levantou-se, pegou no chapéo e comprimentou Patoche.

—Peço-lhe perdão por tel o incommodado, Sr. Patoche. Eu o fiz perder um tempo precioso...

E lançou em torno um olhar admirativo sobre os numerosos cartões vasios e sobre o enorme e magestoso cofre.

—Tanto peior! Que meo sobrinho se desembarace d'isso como puder.. Adeos, Sr. Patoche. Colloque bem os meos dez mil francos!

—Nada receie, Sr. Routard, disse o tratante. O seo dinheiro está em boas mãos. Respondo por elle.

O tio Cesar não replicou. Pensava:

—Bom. Com tigo é preciso jogo cerrado. Mas não disse ainda a minha ultima palavra. Estou convencido de que tens grande parte no que está succedendo. De que modo? Com que fim mysterioso? Ignoro. Mas, ainda mesmo que, para sabel-o, eu tenha de gastar um milhão, sabel-o-hei!...

Patoche acompanhou-o cortezmente até o patamar, depois entrou:

—Qual será o fim d'esse sujeito? murmurou o miseravel pegando nas dez notas de mil francos. Felizmente elle não é para temer.

Ia guardar o dinheiro de Cesar no cofre; mas reconsiderou.

—Vamos lá, pensou elle, recapitulemos um pouco a minha existencia. Tem sido muito agitada ha algum tempo. A policia faz toda a diligencia para encontrar o assassino de Pontalás. Jamais hão de encontral-o. Tenho motivos para estar certo d'isso. Por esse lado posso estar tranquillo. Infelizmente tenho trez outras cordas que me puxam para a cadeia: as tres lettras falsas sobre a casa E. W. Jacobson. Só vencem-se d'aqui á algumas semanas. Entretanto estou inquieto. Não quero esperar mais tempo para retiral-as da circulação. O que hei de fazer para encontral-as? Vou ter com o primeiro endossador, depois com o segundo, depois com o terceiro. Salvar-me-hei si elles não foram ainda á casa Jacobson.

Metteo quinze mil francos no bolso e sahio.

O tio Cesar voltou á casa de Mangarona e passou o resto do dia a reflectir sobre o que devia fazer.

—Antes de tudo, pensou elle, preciso de dinheiro. Nada convence como um punhado de luizes ou um maço de notas.

# A MULHER

Aos 11 annos, é a crysalida que espera a luz do amor para tornar-se doirada borboleta.

Aos 12 é um poema lyrico a que falta a ultima estrophe.

Aos 14 é um hymno de harpa eolia.

Aos 15 é um astro, em torno do qual redopiam a graça, a harmonia e o amor.

Aos 16 é uma estatua de madona que procura um coração de homem para d'elle fazer seu altar.

Aos 17 é um cofre de adamantino que guarda *algumas joias*.

Aos 18 é uma poetica noite de estio, illuminada pelo dôce clarão das estrellas.

Aos 19 é uma tarde cujos perfumes embalsamam muitos corações.

Aos 20 é uma harmonia de Lamartine magida pelo pranto de Juba.

Aos 21 é a Vesper chorando sobre o balcão de Julieta.

Aos 22 é uma lagrima da noite banhando um tumulo de Virgem.

Aos 23 é um raio prateado a serpentear por *lindos vergeis*.

Aos 24 é um pendulo entre a duvida e a esperança.

Aos 25 é uma harmonia de Bellini cantada em noite de luar; mas que não encontra ouvintes.

Aos 26 é a ultima edição de um romance que gosou fama.

Aos 27 é uma dhalia que ainda conserva o aroma dos salões.

Aos 28 é uma estrella que se apaga ao clarão das alvoradas.

Aos 29 é um sol envolvido em brumas.

Aos 30 é a tarde aureolada ao manto do crepusculo.

Aos 31 é o crepusculo abraçado com a téva.

Aos 32 é uma lyra cujas cordas começam a partir-se.

Aos 33 é a crença religiosa na falta de crença no amor.

Aos 34 é um berço á embalar creanças.

Aos 35 é um tope de violetas depois de tres noites de baile.

Aos 36 é uma palavra que não tem rima no dicionario dos moços.

Aos 37 é um evangelho a prégar contra as moças.

Aos 38 o argos de uma casa.

Aos 39 é o purgatorio das sobrinhas.

Aos 40 é a cartilha do padre Ignacio.

Aos 41 é uma penteira que tudo aponta.

Aos 42 é um ninho que os passaritos abandonaram.

Aos 43 é a impertinencia em pessôa.

Aos 44 é um ponto de admiração em tudo que vê.

Aos 45 é uma lampada que não tem oleo.

Aos 46 é uma palmeira infructifera e cujas palmas vão tombando.

Aos 47 é um album estragado.

Aos 48 é o cadafalso do prazer.

Aos 49 é uma saudade debruçada sobre uma campa.

Aos 50 é um tumulo cheio de illusões murchas.

---

### Uma Ideia

Com a creação do termo de Santa Rita perdeu a intendencia cerca de.. 6:000$000 rs; ora, os actuaes intendentes ganham perto de 6:000$000 rs.; somma: 12 contos. A Intendencia não colhendo de seus impostos essa somma, com que se pagarão os outros empregados de menor ordenado? Não será o caso de imitarem os exemplares intendentes o bonito exemplo de outros intendentes, que hão dispensado o ordenado?

---

A exportação directa do estado do Amazonas para Europa attingio, em o anno findo, o importante valor official de 3 633:236$780 e para America o de 1 014:768$320.

Os direitos geraes foram de... 326:870$703 para aquella e..... 90:434$067 para esta

Os productos attingiram, por quantidades os seguintes algarismos:

| | | |
|---|---|---|
| Borracha..... | 2:797.870 | kilos. |
| Cacáu..... | 122.169 | » |
| Castanha..... | 94.762 | » |
| Couro..... | 106.185 | » |
| Oleo..... | 7.891 | » |
| Piassava..... | 368.428 | » |

Os algarismos que alli consignamos bem demonstram, diz o *Jornal do Amazonas*, o desenvolvimento que a nossa riqueza publica vai adquirindo e o concurso inestimavel que o commercio tem dispensado ao Amazonas.

---

Pessoas bem informadas da politica brasileira, affirmam que o Dr. Assis Brasil, do Rio Grande do Sul, terá brevemente de fazer parte do governo provisorio.

---

Noticias de Cannes informam que é pouco lisonjeiro o estado de saude do ex-imperador do Brazil. E' profunda a sua tristeza.

---

O rendimento da alfandega de Paranaguá,—Estado de Paraná,—no quinquennio de 1885 a 1889, conforme os quadros e balanços mensaes remettidos a thesouraria de fazenda, foi o seguinte.

| | |
|---|---|
| 1885..... | 206:369$881 |
| 1886..... | 272:215$046 |
| 1887..... | 456:037$738 |
| 1888..... | 510:847$795 |
| 1889..... | 642:420$118 |

---

### Fusilamento

Foi fuzilado em Panamá um chileno, Francisco Sotto-Maior, que tinha sido condemnado a 8 annos de prisão por assasino, e que durante esse tempo matara dous companheiros.

Havia trinta annos que não se dava uma execução em Columbia.

O condemnado dirigio-se com firmeza para o local do supplicio.

Fez um pequeno discurso no qual pedio tres cousas: não ser amarrado, commandar a escolta e um copo de cognac, sendo este ultimo o unico desejo que lhe foi satisfeito.

Depois de despejar o copo, agitou o lenço, gritando:

—*Adios, caballeros.*

Cinco mil pessôas assistiam a esta execução.

---

# APEDIDOS

### Ao publico e ao governo do Estado

Consta-me que fui denunciado e que foi aberto inquerito contra mim, se do inqueridas testemunhas indigentes e sem fé e isto pelo defloramento de prostitutas, maiores de 20 annos. São sete irmãs duas das quaes são casadas, e vivem todas deshonestamente, do que tem sciencia um seo irmão, que anda nesta villa á minha procura e do delegado Madruga. Pedro José da Costa, Francisco Braziliano e outros, bem como o seo irmão mais velho de nome Antonio, que é o chefe da casa, que já teve occasião de encontrar em sua casa á noite, com as portas fechadas e luz apagada, Francisco Braziliano e o meo excaxeiro Campello em grande orgia só propria dos lupanares e então aconselhava elle as suas irmãs que procurassem meios de subsistencia.

Felizmente sou muito conhecido aqui onde nenhuma queixa ainda levantou-se contra mim por ter tentado manchar o sacrario do lar.

Mas a causa de tudo isto é o delegado Madruga que julga-se aqui uma potencia sem já saber que existe atrás de meo engenho uma cova por sua familia cavada e que consta no cartorio d'esta villa documentos de ser um seu tio réo do crime de perjurio. Se as authoridades da comarca tivessem-n'o pronunciado e seus co-réos tivessem soffrido as penalidades da lei, concertesa que hoje não appareceria outro calumniador e que conta com a protecção do delegado d'esta villa tenente Madruga, um grande mentiroso, que antes de ser alferes de policia vendia gados alheios sem ordem de seos donos, quer os conhecesse quer não.

Agora que é elle tenente já nomeou sargento de policia, a um seo filho menor de 15 annos; nomeou o pae, collector e agente fiscal desta villa, o qual quando occupou identico cargo no dominio do extincto partido conservador deixou de prestar contas ao thesouro da quantia de..... 100$650 e até deixar o cargo de inspector daquella repartição o illustre Dr. Amaro Beltrão ainda elle o não tinha feito. Agora porem o tenente Madruga diz ser intimo do governador que muita confiança tem nelle.

Não quero crêr que o cidadão Governador do Estado tenha disto sciencia e por isso previno-o de que o tal delegado o está illudindo, pois taes homens não podem merecer o seo acolhimento.

Devo accrescentar que já fui provocado pelo Sr. delegado, em casa do Vigario, afim de pela força atirar-me contra os seus soldados que devião tractar-me a rellados, em cujo intuito ainda permanece, segundo propala.

Se tal acontecer funestissimas serão as consequencias, pelo que peço a attenção do cidadão Dr. chefe de policia.

Acho melhor que o delegado Madruga mande primeiro pagar as mercadorias que por sua ordem eu vendi aos soldados José Ferreira, Marcolino Francisco, Antonio Alves Nicoláo e Firmino Carneiro, na importancia de 57$250, que já foi descontado no soldo do mez passado deixando-me, porem a *ver navios*.

Estarei prompto a provar tudo o que acabo de dizer.

Serra da Raiz, 3 de Março de 1890.

ANTONIO JOSE' DA COSTA

---

### I. H. S. do Capitulo

Os abaixo assignados, sendo nomeados pela mesa regedora da irmandade de S. Benedicto do Capitulo, para arrecadar os rendimentos do patrimonio da mesma irmandade, veem por meio deste scientificar aos inquilinos que d'ora em diante se devem entender somente com qualquer dos membros da commissão abaixo.

Estado da Parahyba em 24 de Março de 1890

JOÃO RAMOS DA SILVA.
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA.
JOÃO EDUARDO LINS.

---

Aconselha-se ao bacharel A. H que não é com choramingas aos pés de *Santo Elias* que se consegue abastardar a verdade, com o que ficaria S. S. *bonitão*.

Cause, acredite, irrisão o objecto e o meio de que lançou mão, no intuito de encommodar—do velho

*A muléta.*

---

# TELEGRAMMAS

Serviço particular da GAZETA

RIO 21

**Foi exonerado o chefe de policia da Parahyba e nomeado o juiz de direito José Antonio Maria da Cunha Lima.**

—

**Foram nomeados:**

**Juiz de direito da comarca da Princeza, na Parahyba, o bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão;**

**1º escripturario da thesouraria de fazenda do mesmo Estado o Dr. José Peregrino Gonçalves de Medeiros; 2º, Francisco Justino Carneiro de Vasconcellos; presidente, Bonifacio Benevenuto de Sá Leitão, e 2º escripturario da Alfandega o 2º da mesma repartição Feliciano da Cunha Chaves.**

—

**Foram nomeados:**

**Ajudante das commissões de compras, na Europa, José Antonio Saraiva Sobrinho;**

**Chefe de secção da secretaria da Agricultura, José de Carvalho Almeida;**

**1º engenheiro da estrada de ferro de Caravelas, Milton Cofer.**

—

**Foi decretada permissão para a venda, na capital federal, de bilhetes das loterias que tenham o mesmo plano que as loterias extrahidas n'aquella capital.**

—

**Foram extinctas as ordens honorificas e os titulos de nobreza, com excepção das ordens de Aviz e do Cruzeiro, sendo mantidos os titulos já concedidos.**

—

**Consta que o governo vae subsidiar os senadores que se acharem em condições precarias. Entre outros falla-se nos visconde de Sinimbu e Maritiba, em Fernandes da Cunha, Godoy, Leão Velloso e o barão de Mamanguape.**

—

RECIFE 21

**Cambio 22.**

—

Hontem as 10 horas da noite recebeu o governador do Estado estes dous telegrammas:

RIO 21

**O titulo de juiz de direito da Princeza, Augusto Emilio da Fonseca Galvão, foi expedido em 22 do corrente. Se houver maior urgencia da posse, autorisa-vos a dal-a servindo este telegramma de titulo provisorio.—Campos Salles.**

—

RIO 21

**Concedo prorogação de um mez no maximo praso para exercicio do engenheiro Nascimento.—Ministro da Agricultura.**

---

No dia seguinte, ás 10 horas, apresentou-se no escriptorio da casa E. W. Jacobson, seo banqueiro.

Na rua Richelieu, uma entrada escura de velho edificio, cuja parte anterior é occupada por armazens de miudezas, uma loja de ferragens e uma pharmacia. No primeiro andar, uma costureira e um alfaiate. No segundo aposentos particulares. Mas aquella entrada conduz, pelo corredor escuro e humido, onde está situado o cubiculo do porteiro, a um vasto pateo quadrado, em cujo fundo eleva-se um outro corpo do edificio, sobre cuja frontaria, em lettras douradas sobre uma placa de marmore preto, destacam-se estas palavras:

BANCO FRANCO-AMERICANO

É a grande e conceituada casa de E. W. Jacobson.

O banco occupa todo o corpo do edificio. Tem uma sahida que dá para a rua Vivienne, quasi defronte da Bolsa.

Como um homem habituado áquelle caminho, o tio Cesar atravessou o corredor, não pedio informação alguma ao porteiro e, ao chegar ao fim do pateo, penetrou nos escriptorios.

Foi ter a um compartimento cheio de mesas, sobre as quaes, entre tinteiros, areieiros, caixas de colchetes e de pennas, estavam espalhados saques e contas de todas as côres.

Alguns clientes já alli estavam sentados, enchendo lettras e fazendo seos saques.

O tio Cesar atravessou esse compartimento, tomou um corredor ao longo do qual eram estabelecidas as diversas secções do banco e abrio uma porta, sobre a qual lia-se:

CAIXA CENTRAL

Um criado aproximou-se d'elle.

—O senhor deseja?..

—Quero fallar ao Sr. William ou ao Sr. Eduardo Jacobson.

—O Sr. William Jacobson está ausente de Pariz; quanto ao Sr. Eduardo..

E o criado lançou um olhar desdenhoso sobre a modesta apparencia de Routard. Este vestia um palitot cinzento acetinado, mas já raspado. Machucava entre as largas mãos cabelludas as abas do seo chapéo de feltro molle. Usava, como sempre e em todos os paizes, botinas solidas, guarnecidas de uma triplice ordem de brochas.

O tio Cesar comprehendeo.

—Meo rapaz, disse elle, não és obrigado a conhecer-me.. Vae dizer ao Sr. Eduardo Jacobson que desejo fallar-lhe.

—O seo cartão, senhor?

—Cartão?! Nunca usei d'isso... Mas tenho um nome facil de conservar na memoria.. Cesar Routard.. Vae, meo rapaz, vae.. Nada receies.. teo amo conhece-me..

O criado sahio.

Quasi immediatamente depois aproximou-se solicitamente do tio Cesar, com as mãos estendidas e o sorriso nos labios, um homem louro, usando de barba cheia, de physionomia muito sympathica e parecendo ter cerca de quarenta annos de idade.

—Sr. Routard!.. Ah! que satisfação!..

—Eu tambem, Sr. Eduardo..

—Tenha a bondade de entrar..

E o banqueiro introduziu-o no seo gabinete.

Um empregado que entrava no vestibulo poz-se a rir ao ver a figura desconcertada do criado.

Bateo-lhe no hombro.

—Olha, meo velho, de outra vez não faças esperar esse jarreta.. Conserva bem o seo nome.. Routard, ex-negociante de couros.. E desejo que venhas a possuir os seos cincoenta milhões de fortuna!

O tio Cesar entrou no gabinete de Eduardo Jacobson, o mais moço dos dois banqueiros.

Conheciam-se de longa data e Eduardo tinha pelo tio Cesar a estima que se deve ao seo mais rico cliente e ao mesmo tempo o respeito que inspiram um caracter de rija tempera e uma probidade commercial á toda prova.

Cesar Routard era, com effeito, conhecido em todo o mundo commercial da America. Sabia-se que elle começára como um operario e que enriquecera á força de uma audaciosa intelligencia.

Mas na America essas fortunas são communs; os archi-millionarios, cujos filhos reinam hoje como soberanos nas finanças, começaram como trabalhadores nos portos, foguistas ou marinheiros. Isto é sabido, a ninguem admira, e o tio Cesar não teria attrahido a attenção si apenas tivesse, para distinguil-o, a sua fortuna.

Mas era um homem original, de quem as aventuras, as viagens, as tribulações e finalmente os successos não conseguiram arredar a simplicidade, a franqueza jovial e a propria ingenuidade que o caracterisavam; porque a verdade é que elle conservava-se ingenuo.

Até mesmo os seos sapatos grosseiros e taxeados, o chapéo de abas largas, a sua terrivel accentuação anverunhesa, tudo isso, augmentando-lhe a originalidade, tornara-o popular em Chicago e New-York.

Todos os sotaques soam indifferentemente ao ouvido do povo, n'esse mundo agitado de operarios, trabalhadores e negociantes da America; só o sotaque anverunhez produzia, n'aquelle concerto de todas as linguas, a sua nota especial, estranha.

O tio Cesar e Eduardo conversaram sobre negocios durante alguns minutos.

Depois o banqueiro disse a sorrir:

—Aposto que não foi somente para informar-se da minha saude que veio esta manhã ao banco..

—Com effeito, disse o tio Cesar, sorrindo tambem.

—Estava com receio de fallar-me?

—Hé! hé!

—Sempre o mesmo.

—É que preciso de uma grande somma.

—Diga quanto..

—Não sei ao justo.. mas creio que, provisoriamente, com cem ou duzentos mil francos, poderei arranjar-me.

—Sente-se a minha secretaria, assigne o saque e mandarei buscar a importancia.

O gabinete do primeiro caixa dava para o escriptorio do banqueiro. Esse escriptorio era aliás, por assim dizer, o centro de todos os outros. Estes tinham uma porta que communicava com o gabinete de Eduardo Jacobson. Essas portas conservavam-se abertas a maior parte do tempo, porquanto Eduardo, muito activo, especialmente encarregado dos negocios internos da administração do banco, andava incessantemente de um para outro compartimento.

Em um dos angulos do seo vasto gabinete havia um telephone, campainhas electricas sobre a secretária e tubos acusticos que correspondiam-se com todo o banco.

No momento em que Eduardo ia sahir, emquanto o tio Cesar enchia e assignava o seo cheque, fez-se ouvir a campa do telephone.

Eduardo aproximou-se, pegou nas duas cornetas e deo signal de que estava á postos.

O tio Cesar poude então ouvir os fragmentos da seguinte conversa, em que Eduardo respondia ao seo interlocutor invisivel.

—O Sr. Jacobson sou eu. Quem me falla?.. Smith, rua d'Hauteville?.. Não conheço.. O que me quer?.. Bom.. Falle mais distinctamente.. Não entendo..

*(Continúa.)*

# AVISOS

O abaixo assignado achando-se legalmente autorisado para promover a cobrança dos que ficaram a dever a extincta firma commercial Santos Farofa, declara aos commerciantes desta praça que tambem encarrega-se d'arrecadação de qualquer divida, dentro e fóra da Capital, para o que offerece aos mesmos seus serviços, podendo ser procurado a rua da misericordia n.º 49.

CANDIDO C. CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE.

(1)

# EDITAES

O Conselho de Intendencia Municipal desta Capital, em sessão de hoje, attendendo a diversas reclamações dos moradores desta Capital, resolveo prolongar até 20 de Abril vindouro, o prazo para serem concertadas as calçadas das mesmas ruas.

Secretaria do Conselho de Intendencia Municipal da Capital, em 20 de Março de 1890.

O Secretario,
*Antonio Jeronymo Monteiro.*
(1)

---

N.º 10

TRABALHOS ELEITORAES

O presidente do conselho de intendencia municipal, em observancia ao artigo 8.º do decreto n.º 200 A do governo federal, de 8 de Fevereiro deste anno, faz publico, que nomeou para fazer parte da commissão districtal desta parochia de N. S. das Neves o cidadão major Francisco José do Rozario, o qual deverá, na fórma do dito decreto comparecer para os respectivos trabalhos no logar, dia e hora que for designado pelo cidadão 1.º juiz de paz, da mesma parochia de N. S. das Neves. E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, secretario o escrevi. Secretaria do conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, em 21 de Março de 1890.

O Presidente,
*Francisco Pinto Pessoa.*
O Secretario,
*Antonio Jeronymo Monteiro.*
(3)

---

N.º 9

O presidente do conselho de intendencia municipal da Capital do Estado da Parahyba do Norte, de conformidade com o que preceitúa o artigo 13 do decreto n.º 200 A de 8 do Fevereiro proximo passado, do governo federal, declara para os fins convenientes, que designou o paço da mesma intendencia para ter lugar a reunião da commissão districtal desta parochia de nossa senhora das Neves. E, para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro o escrevi. Conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba do Norte, em 21 de Março de 1890.

O Presidente,
*Francisco Pinto Pessôa.*
O Secretario,
*Antonio Jeronymo Monteiro.*
(3)

---

N.º 9

O conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba, faz publico, para o conhecimento de todos, que a prohibição contida no artigo 90 da lei provincial n.º 26 de 30 de Setembro de 1859, fica limitada aos dias de domingo; revogadas as disposições em contrario. Conselho de intendencia municipal da capital do Estado da Parahyba, em 22 de Março de 1890.

O Presidente,
*Francisco Pinto Pessôa.*
O Secretario,
*Antonio Jeronymo Monteiro.*
(3)

# ANNUNCIOS

## PREPARADOS CARBOLICADOS

*de*

**CALVERT**

Agentes

**Jayme Seixas C.ª**

**Loja do Pelicano**

SABÃO DE GLYCERINA perfumado e antiseptico, adaptado a amaciar a pelle, evitando irritações.

SABÃO ANTE-MOSQUITO convem á pelle mais sensivel, protege contra o contagio de molestias e mordidura de mosquitos e moriçocas.

SABÃO DOMESTICO proprio para lavagem de roupa de doentes.

SABÃO PARA CÃES desinfecta da morrinha e mata instantaneamente as pulgas.

SABÃO MASSA para lavar cavallos, bois, vaccas, cães; destróe as pulgas, percevejos e quaesquer outros insectos, tanto nos animaes como nas habitações. Cura as infermidades cutaneas dos animaes e os preserva de mordeduras de insectos. Faz desapparecer o cheiro do suor, sendo, tambem muito efficaz nas molestias dos pés dos cavallos.

SABÃO DE TOILETTE desinfectante, puro, agradavelmente perfumado, actua de modo saudavel sobre a pelle, melhorando a cor do rosto. Faz desapparecer do corpo os effeitos do suor; limpa e amacia os cabellos.

PASTA DE CEREJA perfumado, alveja os dentes e destróe a carie.

DENTO-PHENOLENE, agua dentrifricia a melhor do que se pode usar, desinfecta a bocca e fortifica as gengivas. Todos os fumantes devem usar o Dento-phenolene.

BORO-PHENOL, pó para lavagem de casas, paredes, quarto de doentes

PO' CARBOLICADO, desinfectante e preservativo de molestias contagiosas, indispensavel em toda casa, nas enfermarias e navios. Mosquito, moscas, formigas e baratas abandonam os lugares em que se usar deste pó.

VAPORADOR CARBOLICO, util para defumar as casas e afugentar os moriçocas, maruins e outros insectos

## KONWEISS

Especifico para limpar dentes, perfumado e inoffensivo.

Da analyse chimica que procederam os intelligentes pharmaceuticos, Srs. Ferreira Irmão & C.ª, do Recife, verifica-se que este magnifico *crême* limpa perfeitamente sem atacar o esmalte dos dentes.

VENDEM

**Jayme Seixas & C.**

**LOJA DO PELICANO**

---

# COMPANHIA
# COMMERCIO DE AGUARDENTE
## 4 — RUA THEOPHILO OTTONI — 4
## RIO DE JANEIRO
## CAPITAL: 1.000:$000

Esta companhia acha-se estabelecida á rua Theophilo Ottoni n.º 1, 1.º andar e tem os seus trapiches de deposito á rua da Saúde ns. 52, 54 e 94, sendo seu objecto:

Comprar, vender e receber á commissão, com preço fixado ou sujeito as condições do mercado, qualquer partida de aguardente alcool, Laranginha e mel;

Adiantar dinheiro sobre safras de aguardente e alcool a lavradores e engenhos centraes ou aos seus committentes, a juro razoavel; áquelles mediante contracto de penhor mercantil ou abono e a estes sobre o valor dos generos que consignarem, computado pelo estado do mercado e depositados nos trapiches da companhia, com preço marcado, até que o mercado permitta collocal-os, segundo as ordens dos committentes.

Alugar ou vender, mediante convenção, qualquer partida de cascos vasios para conducção de generos;

Armazenar aguardente e alcool de conta alheia ou o que, com preço estabelecido espera melhor collocação no mercado mediante o preço de 130 0 até oito dias de estadia ou passagem em seus trapiches e 2$500 por mez ou fracção, cada pipa, durante o primeiro mez e 1$000 do segundo mez em diante; com garantia effectiva de seguro em pequenos concertos, para evitar vasamentos; por conta da companhia;

Dar sahida a qualquer partida de pipas para embarque em transito pelos seus trapiches mediante 200 rs. por pipa cheia e 200 rs. por pipa vasia desde que não demore a expedição alem de horas.

Comprar, vender e receber á commissão todo e qualquer artigo que lhe convenha, mediante autorisação do conselho fiscal.

---

A companhia remette preços correntes impressos e informações exactas do estado do mercado de aguardente, gratuitamente a quem pedir.

---

# LOTERIA DA PARAHYBA
# PREMIO MAIOR 20:000:000
## JOGO 5,000 NUMEROS
## EXTRACÇAO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DO RIO

TODOS OS NUMEROS ENTRAM NAS URNAS

Thesouraria das loterias rua Maciel Pinheiro n. 60. thesoureiro-concessionario,

*José Varandas de Carvalho.*

---

# EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

—DE—

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

*Tão agradavel ao paladar como o leite.*

**Approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo.**

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECÇÕES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

*A venda nas principaes boticas e drogarias.*

---

## AOS AGRICULTORES
## É PECHINCHA!!!

Enxadas de bôas qualidades de 2, 2 1/2 e 3 libras pelos diminutos preços de 400, 450 e 500 rs. uma; com a unica condição de ser a dinheiro.

**Na rua Maciel Pinheiro 73**

Parahyba 21 de Março de 1890.

*Benevenuto & C.º*

(8)

---

## CASA DE BANHOS

LARGO DO MERCADO N.º 1

De hoje por diante, estará aberta das 9 horas da manhã as 10 da noite, havendo ASSEIO E PROMPTIDÃO.

*Preços*

Banhos de 40 á 80 rs.
Agua á 40 rs. o barril ou lata.
Acceita-se assignatura por mez.

---

## SUPERIORES CHARUTOS DA BAHIA VENDE

**José de Azevedo Maia.**

---

**ADVOGADO**

Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos.

ESCRIPTORIO

Rua Direita n. 25.

---

Vende-se a casa n.º 23 da rua do Tambiá, com duas salas, dois quartos e cozinha, e com quintal cercado.

Quem pretender dirija-se ao capitão Severiano Elysio de Souza Gouvêia.

(4)

---

# COMMERCIO

PARAHYBA 25 DE MARÇO DE 1890

## ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento de 1 á 22 | 19:503$566 |
| Rendimento de hontem | 65$600 |
| Desde o dia 1. | 19:569$166 |

## CONSULADO

| | |
|---|---|
| Rendimento de hontem | |
| Desde o dia 1.º | 2:096$986 |

## Parte da semana de 24 á 29 de Março de 1890

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.

| | | |
|---|---|---|
| Aguardente de canna | litro | 300 |
| « « mel | idem | 200 |
| Sementes de algodão | kilo | 010 |
| Algodão em rama | idem | 413 |
| Algodão em fio | idem | 600 |
| Arroz em casca | idem | 060 |
| « descascado | idem | 180 |
| Tartaruga | idem | 3$000 |
| Asucar branco | idem | 200 |
| Dito bruto | idem | 060 |
| Dito refinado | idem | 366 |
| Dito mascavado | idem | 220 |
| Pontas de boi | cento | 2$000 |
| Café bom | kilo | 800 |
| « escolhe | idem | 600 |
| « torrado e moido | idem | 1$200 |
| Unhas de boi | cento | 1$200 |
| Carne secca (xarque) | kilo | 400 |
| Charutos bons em caixa | cento | 6$000 |
| « ordinarios « | idem | 3$500 |
| Charutos em maço | idem | 3$000 |
| Cal | litro | 050 |
| Fumo bom em folha | kilo | 700 |
| « ordinario « | idem | 660 |
| « bom em rollo | idem | 700 |
| Borracha | idem | 800 |
| Sabao | idem | 300 |
| Sal | litro | 030 |
| Couros de boi, salgados | idem | 300 |
| Pannos de algodão | idem | 800 |
| Vellas stearinas | kilo | 1$000 |
| Cabello de gado | idem | 1$000 |
| Feijão | litro | 200 |
| Arêa de moldar | barrica | 2$000 |
| Queijo de manteiga | kilo | 1$000 |
| Farinha de mandioca | litro | 100 |
| Cigarros | milheiro | 5$000 |
| Genebra | litro | 350 |
| Milho | litro | 100 |
| Vinagre | « | 350 |
| Vinho branco | litro | 200 |
| Vellas de cera | kilo | 1$500 |
| Ossos | kilo | 020 |
| Vinagre branco | litro | 800 |
| Fumo picado | kilo | 1$000 |
| Fumo desfiado | « | 1$200 |
| Tartaruga | « | 3$000 |

## VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Manáos* do norte | á | 27 |
| *Espirito-Santo* do sul | á | 29 |

IMP. NA TYPOGRAPHYA DO HERDEIROS DE J. R. DA COSTA.